

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 014/07
MODALIDADE : CONCORRÊNCIA
PROCESSO Nº: 2077159 e 2160196/07

ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO

Às nove horas (09h00) do dia dois (02) de julho de dois mil e sete (02.07.07), na sala de reunião da Comissão, situada no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se o Presidente, Sr. César Martins de Araújo, demais membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e representantes das empresas proponentes, para realização dos atos referente à Licitação nº **014/06**, na modalidade **CONCORRÊNCIA, DO TIPO MAIOR OFERTA, POR ITEM** destinada a concessão de uso de áreas existente no prédio do Poder Judiciário do Estado de Goiás destinadas a exploração de, fotocopiadoras e lanchonetes/cantinas. À hora marcada, foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa:

ARTES & DELICIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Após análise da documentação apresentada, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por considerá-la em consonância com as exigências do Edital, habilitar a empresa ARTES & DELICIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Dando prosseguimento ao certame, foi aberto o envelope com as propostas de preços da empresa habilitada. Levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação, **DECIDIU JULGAR VENCEDORA** a proposta da empresa ARTES & DELICIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, da seguinte forma:

Item	Empresa	Local/ Destinação	Valor mensal
01	ARTES & DELICIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	Fórum de Ap. de Goiânia-GO/ Lanchonete/Cantina	R\$1.260,00
02	ARTES & DELICIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	Fórum de Caldas Novas/ Lanchonete/Cantina	R\$600,00
03	DESERTO	DESERTO	DESERTO

Totaliza a presente Licitação, os seguintes valores: para o item 01 (um), na importância mensal de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), para o item 02 (dois), a importância mensal de R\$600,00 (Seiscentos reais) e Item 03 (três) deserto. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

CÉZAR MATINS DE ARAÚJO
PRESIDENTE

JOSÉ EDUARDO PEROTTO LOBO
MEMBRO

ROGÉRIO JAYME
MEMBRO